



**DECRETO N.º 058  
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**“Dispõe de autorização  
para a abertura de crédito  
adicional especial e dá  
outras providências”.**

**ANDERSON SANTOS CORREIRA**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 823, de 30/06/2021,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 03-Departamento de Educação  
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação  
Função: 12-Educação  
Subfunção: 361-Ensino Fundamental  
Programa: 2618-Mais educação pra você – Infraestrutura  
Projeto: 1.317-Melhorias na segurança das instalações (AVCB)  
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Código de Aplicação: 262.0000-Educação FUNDEB Outros  
Valor do Crédito R\$: **350.000,00**  
Meta Física: 03-Instalações

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos das transferências para o FUNDEB.



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de junho de 2021.



**ANDERSON SANTOS CORREIA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.